



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

CEP 35365-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1222 / 2004
De 16 de junho de 2004

Autoriza concessão de subvenção, abre crédito orçamentário e dá outras providências.

O Povo do Município de Abre Campo, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Rubens Vitor de Oliveira, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Com base nas consignações orçamentárias do Município e respectivos créditos adicionais autorizados, fica o Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção conforme a seguinte designação:

SUBVENÇÕES SOCIAIS:	
ENTIDADE	VALOR
Corporação Musical Santo Antônio de Granada	6.500,00
Total	6.500,00

Art. 2º - Fundamentalmente e nos limites das possibilidades do Município, a concessão de subvenções sociais, visará à prestação de serviços essenciais de assistência cultural.

Art. 3º - Somente se a instituição tiver condições de funcionamento satisfatória, a critério da Administração Municipal, serão concedidos os benefícios desta lei.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Orçamentário no valor de R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) destinados à subvenção social à Corporação Musical Santo Antônio de Granada, conforme discriminação abaixo:

08 - Sec. de Educação e Cultura
13 - Cultura
13.392 - Difusão Cultural
13.392.0024 - Apoio à difusão cultural
13.392.0024.2129 - Manuf. Subv. à Corporação Musical Santo Antônio de Granada
3.3.50.43-512 - Subvenções Sociais-----R\$6.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

CEP 35365-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 5º - Os recursos para a aplicação da presente Lei, serão provenientes de redução das dotações orçamentárias referentes às fichas 470 e 467 do orçamento vigente, sendo R\$5.000,00 e R\$1.500,00 de dedução respectivamente.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Abre Campo(MG), 16 de junho de 2004.

Rubens Vitor de Oliveira

Rubens Vitor de Oliveira
Prefeito Municipal

